



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2681/86, de 04 de agosto de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.510, de 07 de novembro de 1.985."

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$-1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07	- Deptº. de Obras	
07.01	- Diretoria de Obras e Serv.Municipais	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>Cz\$ 1.500.000,00</u>
	TOTAL.-.-.-.-	Cz\$ 1.500.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

07	- Deptº. de Obras	
07.01	- Diretoria de Obras e Serv. Municipais	
10.58.323.1.019	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	<u>Cz\$ 1.500.000,00</u>
	TOTAL.-.-.-.-	Cz\$ 1.500.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de agosto de 1.986.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Seg.fls.02

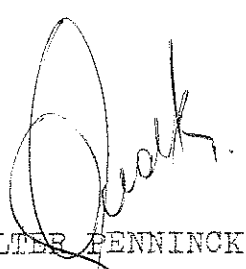


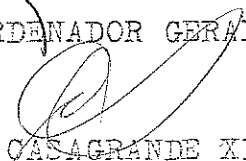
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2681/86

Fls.02


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº. DE CONT. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA
Registrado no Deptº. de Administração- Divisão de Expediente
e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma da
ta.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

MS